PORTARIA N. 10, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria n. 6, de 31 de janeiro de 2023, que nomeia integrantes da Câmara de Regulação da função de Agente Regulador do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), exercida pela Corregedoria Nacional de Justiça.

O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO

PORTARIA Nº 8 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Torna público o cronograma da primeira etapa de entregas referente à implantação e ao funcionamento do Sistema Eletrônico de Registros Públicos - SERP.

O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, II, da Lei n. 14.382, de 27 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a publicação do Provimento n. 139, de 1º de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o cronograma da primeira etapa de entregas referente à implantação e ao funcionamento do Sistema Eletrônico de Registros Públicos – SERP, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I

(art. 1º da Portaria n. 08, de 02 de fevereiro de 2023)

CRONOGRAMA DA 1ª ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO SERP





Documento assinado eletronicamente por LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE **JUSTIÇA**, em 02/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1486646** e o código CRC **46082C8C**.

10495/2022 1486646v8